

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.463/2022**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Jacaraípe, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.844/2022 (Processo E-docs nº. 2022-79H9M/CEE-ES nº. 596/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-07-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jacaraípe, situada na Rua Guacyra, nº. 713, Bairro Jardim Atlântico, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, com itinerários formativos de aprofundamento nas áreas do conhecimento, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 15-03-1999.

Vitória, ES, 15 de julho de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação